



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1431 - 27 de Junho de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **FÉRIAS**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
6014	PAULO MARCIO MACIEL	2023/2024	12/07/2024	31/07/2024
6016	ALTINEA CUSTODIO	2023/2024	12/07/2024	31/07/2024
1121	JOSE FRANCISCO FONSECA XAVIER	2023/2024	12/07/2024	31/07/2024
6017	KATIA DA SILVA	2023/2024	01/07/2024	20/07/2024
72293	LORENA MARTINS DE MORAES	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
9688	THIANE PALMA MADEIRA REIS	2022/2023	10/07/2024	29/07/2024
72578	DAVI ENGUEL BARRETO	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
72255	ROSA KELLY RODRIGUES OUVENERY	2023/2024	15/07/2024	24/07/2024
72567	ANA CAROLINE FERREIRA DA FONSECA	2023/2024	01/07/2024	20/07/2024
72315	NELCINA IZABEL FERREIRA SALES	2023/2024	01/07/2024	20/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
6011	MARISTELA NOGUEIRA BARROSO	2023/2024	12/07/2024	31/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
3133	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2022/2023	15/07/2024	26/07/2024
4520	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2022/2023	15/07/2024	26/07/2024
72212	HYPOLITO ALVES BASTOS NETO	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
72616	CLAUDIA DA SILVA PAGLIASSE	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
2178	RODRIGO FONSECA BARROSO	2023/2024	03/07/2024	01/08/2024
5368	GILBERTO CARDOSO BUSQUET	2015/2016	03/07/2024	01/08/2024
10040	CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
10043	HELOISE MARQUES DA SILVA	2022/2023	23/07/2024	21/08/2024
15973	HELOISE MARQUES DA SILVA	2022/2023	23/07/2024	21/08/2024
71712	CARLOS HENRIQUE BARROSO FERNANDES	2019/2020	01/07/2024	30/07/2024
2007	INEZ RODRIGUES DE ABREU JIQUIRIÇA	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
16091	GESIELA MARTINS CRUZ ARAUJO	2023/2024	01/07/2024	20/07/2024
72604	JOSE SIQUEIRA DA CUNHA FILHO	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
72607	ODENIR PEREZ DINIZ JUNIOR	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
72468	VANESSA DA SILVA MORAES	2023/2024	01/07/2024	20/07/2024

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BASTA! UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

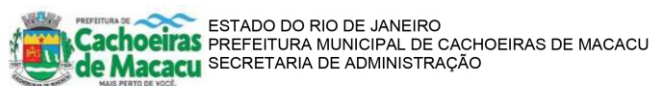
Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
1088	GILSON FELICIANO	2023/2024	12/07/2024	31/07/2024

FUNDAÇÃO MACATUR

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72612	LIBIA FIGUEIRA PINHEIRO	2023/2024	01/07/2024	20/07/2024
72610	JOÃO ALBERTO CARDOSO DE QUEIROZ JUNIOR	2023/2024	01/07/2024	20/07/2024
72615	ADRIELLY KEROLYN PEREIRA SOUZA	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
72549	AMANDA ROMUALDO DOS SANTOS	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
72172	ELISSON RODRIGO SILVA	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024

GABINETE DO PREFEITO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72312	CAIO BATISTA DE BARROS SOUZA	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
72585	KARINA DE SOUZA ALVES MONTEIRO	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
72257	PEDRO PAULO PINTO DA ROSA	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
71890	DEVANIR NOGUEIRA SALES	2021/2022	03/07/2024	01/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
3991	JOSEPH EDWARDS MATHEWS	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
72254	FLORA JONAS	2023/2024	01/07/2024	15/07/2024
2217	CARLOS AUGUSTO FROES DA CRUZ	2023/2024	01/07/2024	20/07/2024
1131	NILCINEI ALVES CONCEIÇÃO	2022/2023	01/07/2024	20/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
4089	ROSINEY ROZA DA COSTA	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
18573	BRUNO CASTANHEIRA TAROUQUELA	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
4115	ENDALESTE PEREIRA BARROSO	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
3385	PAULO GUILHERME ESPINDOLA KLEIN	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
72144	VANESSA DE ASSIS PINTO	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
18564	DOUGLAS FRESSES FERNANDES COSTA	2023/2024	15/07/2024	13/08/2024
18581	LUSSE GAMA DE OLIVEIRA	2023/2024	15/07/2024	13/08/2024
4136	CONCEIÇÃO RIBEIRO DA FONSECA	2016/2017	01/07/2024	30/07/2024
1725	NEIR FERREIRA DA CONCEIÇÃO	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

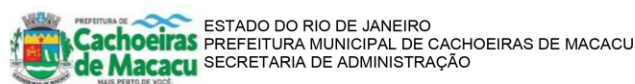
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
5320	ELIEZI NOGUEIRA DE SOUZA	2022/2023	01/07/2024	20/07/2024

PROCURADORIA GERAL

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72261	MAXWELL DA SILVA MIRANDA	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
72603	PEDRO HENRIQUE A. PIMENTA	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72577	FLAVIO PURI	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
18391	WALLACE DA SILVA MATOS	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
1475	CLAUDIO BENTO DA SILVA	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
72595	ALINE SILVA DOS SANTOS	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
18318	LUCIANO DE FREITAS GOMES	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
18373	SEBASTIANA RODRIGUES REIS BENTO	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
72412	CAMILY DA SILVA MALAFAIA FERREIRA	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
1454	NORIVAL AIRES SILVA	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
18429	ALESSADRA CIPRIANO FONSECA	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
1611	LUIS CARLOS MAIA DE OLIVEIRA	2022/2023	01/07/2024	20/07/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Cachoeiras de Macacu, 19 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 073/2024

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão da "Inauguração da Escola Estadual Municipalizada Castália."

RESOLVE:

Art.1º - Em razão da "Inauguração da Escola Estadual Municipalizada Castália":
- Fica interditada a **Alameda Virtulino Mordesa** localizada em Castália/ Cachoeiras de Macacu no trecho compreendido da esquina da Av. Castália até a esquina da Travessa Um, na data de 28 de Junho de 2024 a partir das 08:00 hs; ao término do evento volta o Trânsito normal.
- Fica interditada a **Travessa Um** localizada em Castália/ Cachoeiras de Macacu no trecho compreendido da esquina da Alameda Virtulino Mordesa até a esquina da Alameda Dois, na data de 28 de Junho de 2024 a partir das 08:00 hs; ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 27 de Junho de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 074 /2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Guarda Civil Municipal, JOSÉ TORRES SIQUEIRA, Mat. 3411, na função de Comandante da Guarda Municipal, interinamente no período de 01 a 31 de Julho de 2024- **Sem ônus**.

Art. 2º Fica revogada a portaria de nº071/2024, publicada em D.O de nº1429, em 25/06/2024, do Município de Cachoeiras de Macacu.

Art.3º Esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art.4º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 DE JUNHO DE 2024.

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Secretário M. de Ordem Pública e Trânsito





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 027/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, conforme prevê a lei nº2471 de 30 de Abril de 2021, ao servidor descrito abaixo:

MARCO AURÉLIO C. FARIA Mat.:649

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
20/06/2023 a 19/06/2024	01/07/2024 a 30/07/2024

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2024.

Gabinete da Presidência, 27 de Junho de 2024.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.081 de 27 de Junho de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS

50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

419-10.302.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000 1.400.000,00

Total da Suplementação: 1.400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA

30.033 -AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

582-17.452.0005.2075.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000 1.400.000,00

Total da Anulação: R\$ 1.400.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 5.082, de 27 de Junho de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Contas de Despesa do FUNDO - 50, na unidade "003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", o Código da Identificação do Exercício: "2 - Recursos de Exercícios Anteriores" na Classificação por Fonte ou Destinação de Recurso: "601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde" para as dotações abaixo discriminadas, visando o atendimento a Portaria nº 710 do Ministério da Economia, de 25 de Fevereiro de 2021.

Código da Identificação do Exercício	Recursos de Exercícios Anteriores
2	
Nomenclatura	
Código da Fonte ou Destinação de Recursos	601.0000
Descrição	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO	
50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
381-10.122.0001.1004.4.4.90.51.00.00.00.2.601.0000	200.000,00
382-10.122.0001.1004.4.4.90.52.00.00.00.2.601.0000	R\$ 1.200.000,00

Total da Suplementação: R\$ 1.400.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

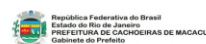
SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.601.0000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde)

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 5.082
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2023

FONTES DE RECURSOS	C/C E DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL 31/12/2023	RESTOS NÃO PROCESSADOS		RESTOS PROCESSADOS		SUPERÁVIT JÁ DECRETADO	DEFICIT	SUPERÁVIT
			2023	2023	2023	2023			
2.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	00.020.451-9 / BB - C/INV 00.020.451-9 - FMS DE C. D.	12,53							
	00.021.778-6 / BB - C/INV - 00.021.778-6 - FMS DE C. D.	12,54							
	00.021.789-8 / BB - C/INV - 00.021.789-8 - FMS DE C. D.	12,53							
	00.021.799-9 / BB - C/INV - 00.021.799-9 - FMS DE C. D.	12,53							
	00.021.899-5 / BB - C/INV - 00.021.899-5 - FMS DE C. D.	12,54							
	00.624.029-2 / CADA - C/INV - 00.624.029-2 - PROGRAMA	0,02							
	00.624.029-3 / CADA - C/INV - 00.624.029-3 - FMS DE C. D.	1.585.570,86							
	00.624.029-4 / CADA - C/INV - 00.624.029-4 - FMS DE C. D.	0,00							
	00.624.029-5 / CADA - C/INV - 00.624.029-5 - UNIDADE DE PR	0,94							
	00.624.029-6 / CADA - C/INV - 00.624.029-6 - FMS DE C. D.	1.704,00							
	00.624.029-7 / CADA - C/INV - 00.624.029-7 - PROGRAMA REG	43,79							
	00.624.029-8 / CADA - C/INV - 00.624.029-8 - PROGRAMA REG	6,26							
	00.624.029-9 / CADA - C/INV - 00.624.029-9 - PROGRAMA REG	7,45							
	021.862-4 / BB - C/INV - 00.021.862-4 - FMS DE D - F	12,54							
	021.829-3 / BB - C/INV - 21.829-3 - FMS DE C. D. - FN	12,54							
	16.537-9 / BB - C/INV 16.537-9 - ESTRUT. UNID. ATEN	13,75							
	16.809-9 / BB - C/INV 16.809-9 - ESTRUT. UNID. ATEN	23,74							
	16.878-5 / BB - C/INV 16.878-5 - ESTRUT. REDE SERV.	101,96							
	16.901-9 / BB - C/INV 16.901-9 - IMPLANT. UNID. BÁSICA	13,47							
	17.205-9 / BB - C/INV 17.205-9 - RL INV. INC. FV CD	628,64							
	20.303-4 / BB - C/INV - 20.303-4 - FMS DE C. D. - FN	11,14							
	21.463-6 / BB - C/INV - 21.463-6 - FMS DE C. D. - FN	12,53							
	624.029-4 / CADA - C/INV 624.029-4 - FMS DE C. D. - FN	42,36							
	00.000.000-0								
SubTotal 2.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P.		1.590.933,14	0,00	0,00	0,00	130.694,58	0,00		1.460.238,56





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.083, de 27 de Junho de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 7.700.000,00 (Sete milhões e setecentos mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50 - FUNDO

50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

642-12.361.0010.2148.3.1.90.11.00.00.00.00.1.540.1070	4.700.000,00
643-12.361.0010.2148.3.1.91.13.00.00.00.00.1.540.1070	3.000.000,00

Total da Suplementação: 7.700.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

50 - FUNDO

50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

614-12.361.0010.2066.3.1.90.11.00.00.00.00.1.540.0000	4.000.000,00
616-12.361.0010.2066.3.1.91.13.00.00.00.00.1.540.0000	400.000,00
627-12.365.0010.2070.3.1.90.11.00.00.00.00.1.540.0000	3.000.000,00
629-12.365.0010.2070.3.1.91.13.00.00.00.00.1.540.0000	300.000,00

Total da Anulação: R\$ 7.700.000,00

Art 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 725 - 27 de Junho de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1431

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X

Núcleo de Criadores de Tabapuã do Rio de Janeiro

OBJETO: Realização de Exposição Ranqueada da Raça Tabapuã, durante a 35ª Exposição Agropecuária de Papucaia, que ocorrerá no Parque de Exposição no Município de Cachoeiras de Macacu entre os dias 27 a 30 de junho de 2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: 2 (duas) parcelas

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, Inciso I e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 137/2024.

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Cachoeiras de Macacu, 21/06/2024.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 012/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X

Núcleo de Criadores de Tabapuã do Rio de Janeiro

OBJETO: Realização de Exposição Ranqueada da Raça Tabapuã, durante a 35ª Exposição Agropecuária de Papucaia, que ocorrerá no Parque de Exposição no Município de Cachoeiras de Macacu entre os dias 27 a 30 de junho de 2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: 2 (duas) parcelas

FISCALIZAÇÃO:
Gestor do Contrato: Líbia Figueira Pinheiro
Matrícula: 72.612

Fiscal do Contrato: Sylvio Martins Netto
Matrícula: 19.167

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, Inciso I e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 137/2024.

Cachoeiras de Macacu, 21/06/2024.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A publicação referente ao Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2024, oriundo do processo administrativo nº 1545/2024, veiculado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1426 do Caderno de Licitações, página nº 07 de 14 de junho de 2024, contém divergência:

ONDE SE LÊ:

Empresa Registrada:

LEIA-SE:

Empresa Contratada:

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26/06/2024.

Davi Monteiro da Conceição
Agente de Contratação
Matrícula nº 19.377



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 016/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

EMPRESA TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA. ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço junto ao Fundo Municipal de Educação, no que tange às rotinas do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS, em seu modelo - LRF e Informes mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mediante a execução dos serviços.

PRAZO: 8 (oito) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, processo administrativo nº 154/2024.

Cachoeiras de Macacu, 21 de Junho de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 018/2024 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X PEDRO HENRIQUE GUIDA BITTENCOURT

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.122,93 (setenta e um mil, cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos) .

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 51 da Lei 8.245/91 - Processo Adm. nº 0208/2023.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 03 de junho de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 019/2023 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X MÁRCIA CARDOSO CHRIST

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.974,53 (dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) .

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 51 da Lei 8.245/91 - Processo Adm. nº 0553/2018.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 03 de junho de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

35

EXPOSIÇÃO
AGROPECUÁRIA
de **PAPUCAIA**

PARAÍSO DAS ÁGUAS CRISTALINAS
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE **Cachoeiras de Macacu**

SECRETARIA MUNICIPAL DE **CULTURA e TURISMO**
Cachoeiras de Macacu - RJ

SECRETARIA DE **AGRICULTURA**
Cachoeiras de Macacu - RJ

27-30 de JUNHO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PAPUCAIA
CACHOEIRAS DE MACACU

PREFEITURACACHOEIRAS.COM

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ